

PORTARIA Nº **331**, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

*Designa Comissão de Processo Administrativo.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOÃO CARLOS ROCHA ALMEIDA**, RG nº 9.613.139-9 SSP/PR, **EDSON CONSALTER**, RG nº 524.468-4 SSP/PR e **ALBERTO GALLERANI**, RG nº 4.224.886-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 12.061.360-0, que trata de indícios de indevida alteração de banco de dados da Administração Pública e emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA em desconformidade com as normas, por servidores da Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA de Wenceslau Braz, e desobediência às normas e omissão culposa do servidor Luiz Carlos Olivieri, RG 1.617.516-1, na administração das Unidades Locais de Sanidade Agropecuária – ULSAs de Wenceslau Braz e Siqueira Campos, com condutas infringentes ao disposto nos Incisos VI e XVII, do art 279 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 08/10/13  
DOE nº 9060